

ATO Nº 00632/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00426/2022 de Exoneração da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, publicado no D.O.E. de 09/02/2022, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NIVEL DGA-9 DE ASSISTENTE TÉCNICO II DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA PJC ;

Leia-se:

DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO GERAL E ASSESSORAMENTO, NIVEL DGA-9 DE ASSISTENTE TÉCNICO II DA GERÊNCIA DE APOIO TECNOLÓGICO DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA PJC .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67beb0fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar